EDITAL Nº 044/2017

Dispõe sobre o Iº Concurso Literário e Iº Concurso de Fotografia do CAV/UDESC

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina – CAV/UDESC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, conforme regras e condições a seguir especificadas.

1 TEMA E OBJETIVOS DO CONCURSO

1.1 Com o objetivo de incentivar a produção literária e fotográfica no campus, o concurso pretende mostrar o CAV sob o olhar artístico dos estudantes e servidores, seja pela expressão das palavras contadas nos textos ou, pelo olhar atento captado nas imagens. Os temas definidos para cada modalidade de participação são:

- Concurso Literário

Tema: Minha Vida no CAV

- Concurso de Fotografia

Tema: Como Vejo o CAV

2 MODALIDADES

2.1 CONCURSO LITERÁRIO: textos inéditos, escritos em Português na categoria literária CRÔNICA (relato ou ficção), de acordo com o tema proposto no item 1.1.

2.2 CONCURSO DE FOTOGRAFIA: fotografias coloridas pertinentes ao tema proposto, descrito no item 1.1 do Edital.

3 PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do concurso estudantes e servidores do CAV, assim estabelecido:

- Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós graduação, técnicos universitários, professores efetivos e professores substitutos do CAV/UDESC;

- Estudantes egressos (formados), técnicos universitários e professores aposentados do CAV/UDESC.

4 INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas a partir da publicação do Edital até o dia 16/10/2017, de forma gratuita e de caráter individual.

4.2 O candidato poderá se inscrever nas duas modalidades do concurso e poderá concorrer enviando até 02 (dois) trabalhos em cada modalidade. Só será permitida uma inscrição em cada modalidade, totalizando, no máximo, 04 (quatro) trabalhos inscritos. Se o candidato deseja inscrever dois textos ou duas fotografias, deverá utilizar a mesma

inscrição em cada modalidade, pois o sistema não permitirá duas inscrições do mesmo candidato e bloqueará a tentativa de uma segunda inscrição.

4.3 O encaminhamento dos trabalhos implica na autorização para sua eventual publicação. O candidato inscrito cede os direitos de imagem e autorais dos trabalhos. Ao final da inscrição no site, o candidato deverá concordar com o Termo de Cessão de Direito de Imagem para as fotografias.

4.4 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site do CAV/UDESC www.cav.udesc.br, anexando os arquivos digitais do material produzido: textos e/ou fotografias. O tamanho de cada arquivo não deverá exceder 1 Megabyte. Cada arquivo a ser enviado deverá ser identificado com o título do trabalho. Qualquer dificuldade de identificação no material poderá excluir o candidato. Os textos deverão ser enviados em extensão PDF e as fotografias na extensão JPG.

4.5 Endereços eletrônicos para inscrição:

Literário: www.cav.udesc.br/?idFormulario=97

Fotográfico: www.cav.udesc.br/?idFormulario=96

5 ENTREGA DOS TRABALHOS

5.1 Para o CONCURSO LITERÁRIO deverão ser enviados textos inéditos e originais, escritos em Português, na categoria literária: CRÔNICA, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens 2,5, folha A4, salvar o trabalho em extensão PDF. No texto a ser enviado não deve constar a identificação do autor, somente o título da obra. O número de inscrição será encaminhado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

5.2 Para o CONCURSO DE FOTOGRAFIA deverão ser enviadas fotografias coloridas na extensão JPG. As fotografias deverão ser enviadas em arquivo digital e também deverão ser impressas no tamanho 20x30cm. Para a entrega das fotografias, as mesmas deverão ser acondicionadas em envelope de tamanho maior que a foto. No verso da foto (via etiqueta aderente) deve conter o número da inscrição do candidato e o título da foto somente. Não é permitida a identificação do nome do autor na fotografia. O número de inscrição será encaminhado para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição. As fotografias poderão ser entregues pessoalmente no Setor de Protocolo do CAV/UDESC até às 18h do dia 16/10/2017. Poderão ser enviadas via Correios para o endereço abaixo. Em caso de envio por Correio, somente serão aceitos os trabalhos com data de postagem até a data 16/10/2017 (dia de encerramento do edital).

Endereço para envio dos trabalhos:

CONCURSO DE FOTOGRAFIA CAV/UDESC 2017

COMISSÃO ORGANIZADORA

Avenida Luiz de Camões, 2090, Bairro: Conta Dinheiro

Lages/SC – CEP 88520-000

5.3 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem os requisitos do Edital.

6 SELEÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 A seleção dos trabalhos será realizada por uma Comissão Julgadora indicada pela Comissão Organizadora deste concurso. Será composta por pessoas técnicas e capacitadas para o procedimento.

6.2 Serão premiados os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade.

6.3 Os textos serão selecionados e avaliados com base nos seguintes critérios: coerência com o tema, criatividade literária e correção gramatical.

6.4 As fotografias serão premiadas considerando: pertinência ao tema e qualidade técnica e artística.

6.5 Não serão aceitas fotografias com interferências de nenhuma espécie sobre o papel fotográfico, como colagens, pinturas, ou outro processo que não seja a impressão fotográfica.

Também não serão aceitas fotografias com elevado grau de manipulação digital (apenas ajuste de cores e luminosidade).

6.6 As decisões dos jurados são definitivas e irrecorríveis.

6.7 Após a seleção das fotografias os vencedores deverão enviar os arquivos em resolução original.

7 RESULTADO E PREMIAÇÃO

7.1 O resultado do concurso será publicado no site do CAV/UDESC www.cav.udesc.br na segunda quinzena do mês de novembro.

7.2 A premiação será realizada em data a ser definida pela Comissão Organizadora com solenidade de entrega dos prêmios aos candidatos vencedores do concurso na duas categorias.

7.3 Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados em cada modalidade e será assim atribuída:

a) o primeiro colocado em cada modalidade receberá R$ 1.000,00 (mil reais).

b) o segundo colocado em cada modalidade receberá R$ 700,00 (setecentos reais).

c) o terceiro colocado em cada modalidade receberá R$ 400,00 (quatrocentos reais).

A comissão julgadora selecionará os demais trabalhos que julgar pertinentes para receberem Menções Honrosas.

7.4 O material selecionado/classificado nesse concurso será de uso da Universidade.

7.5 Os prêmios são pessoais e intransferíveis.

8 PUBLICAÇÃO E EXPOSIÇÃO

8.1 As produções literárias e as fotografias serão publicadas no site do CAV/UDESC.

8.2 Será realizada uma exposição das fotografias em data a ser definida pela Comissão Organizadora.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição neste concurso implica na concordância e aceitação de todos os itens contidos no Edital.

9.2 As decisões de seleção e premiação são irrevogáveis.

9.3 Não poderão concorrer os membros da Comissão Organizadora e Comissão Julgadora.

9.4 Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras do Edital.

9.5 Todos os participantes do concurso poderão solicitar um certificado de participação. Os certificados poderão ser solicitados através do e-mail comunicacao.cav@udesc.br, os mesmos poderão ser retirados no CAV/UDESC junto à Comissão Organizadora ou poderão ser enviados via Correios para o endereço fornecido pelo candidato na inscrição.

9.6 Os participantes do concurso autorizam a veiculação de seus nomes e imagens e permitem a divulgação dos trabalhos inscritos neste concurso, sendo considerados "autores" dos trabalhos produzidos e responsáveis por eventuais reinvindicações de terceiros acerca da autoria dos trabalhos e pela obtenção de autorização referente as pessoas, objetos ou bens contidos na imagem.

9.7 Em caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora do concurso através do e-mail comunicacao.cav@udesc.br.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Lages, 17 de Agosto de 2017

João Fert Neto

Diretor Geral do CAV/UDESC